



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.283.607/0001-42

ATA DO PREGÃO Nº 154-16

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 9:45 horas, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, sito a Av. Castelo Branco, 821, Bairro Centro, reuniu-se o Pregoeiro **Sr. José Jorge de Farias** e a Equipe de Apoio composta pela **Sr.ª Zilda Cosin Silva, Maria de Lourdes Nascimento da Silva e Nilva Luiz Cunha**, designados pelo Decreto Municipal n.º 297/2015, conforme artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Federal de n.º 10.520/2002, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de n.º 154-16, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas aos servidores e prestadores de serviços, a serviços da Secretaria Municipal de Saúde, desde que previamente autorizados pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde de Brasil Novo, no âmbito nacional (trechos interestaduais e intermunicipais), conforme anexo de quantitativos. Sendo que 01 (uma) empresa retirou o edital para participação no processo licitatório, a saber: **ALTA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA**. A empresa compareceu no dia e hora marcada, dando prosseguimento, foi solicitada a credencial do representante da empresa presente, juntamente com o envelope referente à Proposta e aos documentos da mesma, e por ter atendido as exigências de credenciamento a **ALTA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA** está representada por sua procuradora a Sr.ª Valquíria dos Ramos Silva, portadora do RG 4062074-PC/PA, estando apta a passar para a fase da proposta. Na fase da Proposta a empresa presente estava classificada e a empresa ALTA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA-EPP apresentou proposta escrita de 3% (três por cento) de desconto no valor da tarifa, e não ofertou lance verbal, o mesmo foi aceito pelo pregoeiro. Logo após, foi aberto o envelope de documentos e constatado a habilitação da mesma, e assim considerada vencedora do objeto licitado com o maior desconto de 3% (três por cento) apresentado pela empresa **ALTA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA**. Todos os valores foram lançados no mapa de preços em anexo. Foi designada a expressa desistência de interpor recurso, lembrando ainda que os preços serão levados à apreciação do Ordenador de Despesas para efeito de Homologação. Eu, **José Jorge de Farias**, lavrei a presente ata a qual será assinada por Mim, por todos os membros da equipe de apoio e licitantes presentes.

José Jorge de Farias
Pregoeiro / PMBN

Zilda Cosin Silva
Equipe de Apoio

Maria de Lourdes N. da Silva
Equipe de Apoio

Nilva Luiz Cunha
Equipe de Apoio

**ALTA EMPREENDIMENTOS
TURISTICOS LTDA-EPP**
Valquíria dos Ramos Silva